

Plano Municipal de Resíduos Sólidos é rejeitado pela Câmara

A Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista, reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (18), rejeitou por 8 votos contrários e 4 favoráveis o Projeto de Lei Complementar 06/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010. Foram contrários ao projeto os vereadores Serginho, Elaine Assistente Social, Vilma Bertho, Césa Kikei, Reinaldo, Ian Salomão, Kátia do Jornal e Onório Anhesim. Votaram a favor os vereadores Antian, Paulo Japonês, Professora Delmira e Nilson Itelvino.

O projeto recebeu voto contrário de duas Comissões da Câmara: da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, formada pelos vereadores César Kikei, Onório Anhesim e Delmira; e da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, formada pelas vereadoras Vilma Bertho e Elaine Assistente Social. O vereador Antian, que faz parte desta última, deu voto favorável, em separado.

A Lei Federal nº 12.305/2010 prevê a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e resíduos sólidos produzidos pelos municípios. A elaboração de um plano é condição para que os municípios tenham acesso aos recursos públicos destinados a empreendimentos e serviços relacionados estritamente à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos.

No que tange ao formato de sua elaboração, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS encontra-se de acordo com manual do GIREM - Gestão Integrada de Resíduos Municipais, que é um Projeto de Apoio à Gestão Municipal de Resíduos Sólidos, cuja coordenação está a cargo da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, por meio da sua Coordenaria de Planejamento Ambiental (CPLA).

Porém, de acordo com as duas Comissões da Câmara, o plano apresentado pela Administração Municipal contém incoerências com relação aos diagnósticos e prognósticos para a resolução de problemas do município.

“Da forma como se encontra o plano do Executivo Municipal, não há dados nem embasamento suficientes que demonstrem que a terceirização de todos os serviços referentes a coleta e destinação final do lixo seria a solução ideal para os problemas do município, uma vez que não podemos desprezar que existe uma estrutura consolidada, necessitando apenas de melhoria e investimento em recursos materiais e humanos”, destaca um trecho do Parecer Contrário da Comissão de Saúde e Meio Ambiente do Legislativo.

“Como podemos aprovar algo onde não temos informações coerentes? Será que nosso município precisa acabar com toda a estrutura que já tem para vir um empresa de fora atuar? Nossa preocupação foi em cima de dados do projeto que simplesmente não faziam sentido. Esse plano deveria ter como foco nossas cooperativas e isso não conseguimos enxergar.

A cidade não vai parar com esse projeto rejeitado, mas ele precisa sim ser reconstruído. Além disso, não estamos usando nosso parceiro CIVAP para nos orientar, pois é onde os municípios vizinhos tem buscado apoio para a elaboração de seus planos”, destacou a vereadora Vilma Bertho durante a discussão do Projeto.

Para o vereador Ian Salomão, “o convênio com o CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale Parapanema foi ignorado pelo Executivo, que não buscou o seu auxílio, como ocorreu com 18 municípios participantes”.

O vereador Serginho foi enfático ao dizer que de maneira alguma o município irá perder. “Nós votamos aqui o que é certo, estamos aqui para votar com seriedade os projetos e esse precisa ser rejeitado para que volte a esta Casa da Leis da maneira correta”, frisou.

Em defesa do projeto do Executivo Municipal, os vereadores Professora Delmira e Paulo Japonês usaram a tribuna, e evidenciaram que a rejeição do mesmo poderia acarretar perda de recursos ao município.

Enquanto não instituído o plano, o município não estará apto a receber recursos federais. Porém, segundo os vereadores, ao contrário do que vem sendo dito por cidadãos desavisados, os recursos decorrentes da aprovação do plano são **especialmente destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos** (art. 18 da Lei nº 12.305/2010).

Sendo assim, a instituição ou a ausência do plano **não interfere** no recebimento dos recursos federais ou estaduais necessários ao desenvolvimento das demais atividades da Administração Municipal.

O relatório da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, justifica ainda que “aprovar um Plano é ter a convicção que as suas ações irão sanar os problemas mencionados, pois estamos definindo políticas públicas para um período de até 20 anos. Nesse sentido, o Plano Municipal de Paraguaçu Paulista não descreve ações que garantam a não geração, redução, reutilização, reciclagem e o tratamento final ambientalmente adequado para a realidade de nosso município”.

Segundo informações do Governo Federal, os estados e municípios podem elaborar seus planos a qualquer momento, e não existe a obrigatoriedade específica ou uma data limite para a entrega desses documentos. Os planos, no entanto, são instrumentos importantes para o atendimento da lei e o ordenamento local da gestão de resíduos sólidos.

As implicações de não se ter um plano de resíduos são dadas no art. 55 da Lei 12.305, que define que, a partir de 2 de agosto de 2012, os estados e municípios que não tiverem seus planos elaborados não poderão ter acesso a recursos da União, ou por ela controlados, para serem utilizados em empreendimentos e serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos.

Dessa forma, assim que os estados/municípios elaborarem seus planos estarão aptos a pleitear recursos disponíveis no Governo Federal para ações destinadas à gestão de resíduos sólidos.

Apesar de rejeitado, caso o plano seja remodelado pelo Executivo, ele poderá retornar ainda este ano para apreciação na Câmara Municipal, mediante proposta da maioria absoluta dos membros do Legislativo, ou seja, sendo necessárias assinaturas de sete vereadores.



Vereadores rejeitam Plano do Executivo

Valorização

Câmara manifesta apoio aos oficiais de justiça do Estado de São Paulo

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (18), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Elaine Assistente Social, Ian Salomão, Kátia do Jornal, Onório Anhesim, Paulo Japonês, Professora Delmira, Reinaldo e Vilma Bertho, que manifesta apoio aos oficiais de justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em razão das reivindicações que visam a valorização da categoria.

Esses profissionais vêm realizando uma mobilização em prol da valorização da categoria, independente de associações e sindicatos. O cargo de oficial de justiça é essencial para a prestação jurisdicional em face dos atos que desenvolve no processo, materializando a pretensão das partes, transformando a decisão judicial da esfera teórica para a prática, tornando o seu ocupante um verdadeiro agente social, apto a lidar com conflitos judiciais.

“Por esse motivo, nada mais justo que o Tribunal de Justiça promova ações a fim de valorizar essa categoria de servidores”, afirmou o vereador Serginho, autor da moção.

Em suma, em suas reivindicações, os oficiais pleiteiam: aprovação de Projeto de Lei Complementar que tramita na Assembleia Legislativa e que dispõe sobre a exigência de diploma de nível superior ou habilitação legal correspondente para o ingresso no cargo; cumprimento de resolução que determina a antecipação de custeio das diligências pelas Fazendas e Autarquias; alteração das normas da corregedoria em relação ao ressarcimento dos atos praticados por esses servidores; e atualização dos valores das diligências pagas.



Vereador Serginho apoia oficiais de justiça

Requerimentos

Em Sessão Ordinária, vereadores fazem questionamentos ao Prefeito Municipal e empresa de telefonia

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (18), a Câmara de Vereadores discutiu e aprovou 3 requerimentos. O primeiro deles, aprovado por unanimidade de votos, foi o **Requerimento 72/2014**, de autoria do vereador Ian Salomão, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Kátia do Jornal, Reinaldo, Serginho e Vilma Bertho, que requer ao Prefeito Municipal informações quanto ao Centro Social localizado na Rua Ana Neri com a Avenida Getúlio Vargas, no Jardim Tênis Clube.

Em 2013, em resposta a outro requerimento aprovado pela Câmara, o Prefeito informou que as obras do referido Centro Social estavam 97% concluídas e que ainda havia um saldo em conta corrente para aplicação na obra. Porém, passados 14 meses da resposta encaminhada ao Legislativo, essa obra ainda não foi entregue à população.

“Questionamos o Chefe do Executivo sobre esse fato, pois queremos entender os motivos da morosidade, já que faltavam apenas 3% da obra para conclusão e havia dinheiro em caixa para isso”, frisou o vereador Ian Salomão.

Em seguida, foi colocado em discussão e também aprovado por todos, o **Requerimento 73/2014**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, com assinatura de apoio dos vereadores Ian Salomão, Serginho e Vilma Bertho, que requer ao Prefeito Municipal informações quanto à moradia dos médicos participantes do programa “Mais Médicos para o Brasil” em nosso município.

Em 3 de julho de 2014, após aprovação de projeto pertinente pela Câmara, o Prefeito promulgou uma lei que visa conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 3.900,00 para custeio de alimentação e moradia aos médicos participantes do supracitado programa, sendo que a acomodação dos médicos deve ser feita prioritariamente em imóvel de propriedade do poder público ou locado, para acomodação dos profissionais e suas famílias.

A acomodação em hotel ou pousada é prevista em casos específicos, mediante anuência dos participantes do programa, em detrimento das outras opções de moradia. Porém, em nossa cidade, mesmo com a lei aprovada há mais de 60 dias, os médicos cubanos ainda continuam hospedados em hotel, aguardando a adequação da situação para que possam trazer suas famílias para a cidade.

“Acreditamos ser essencial que o município providencie o mais breve possível a regularização dessa situação, para que cada médico tenha sua residência e possa trazer seus familiares. Assim, esses profissionais se sentirão mais acolhidos e agregados em nossa comunidade, podendo exercer suas atividades em prol da população, com ainda mais afinco”, destacou a vereadora Kátia do Jornal.

Finalizando, os vereadores aprovaram o **Requerimento 74/2014**, de autoria da vereadora Elaine Assistente Social, que requer à empresa Telefônica/Vivo informações sobre a ausência da prestação de serviços de telefonia fixa no bairro Parque das Acácias.

Apesar do loteamento ser recente em nosso município, o Parque das Acácias, localizado nas proximidades da Rua Esportista Joaquim José Leite, já conta com grande número de moradores, mas serviços básicos como a telefonia fixa, ainda não foram implantados. Segundo a vereadora Elaine, há informações divergentes sobre se houve ou não pedido junto a empresa para instalação de rede apropriada no bairro, e por isso a necessidade deste questionamento.

O Prefeito Municipal tem um prazo de 20 dias para responder aos requerimentos aprovados pela Câmara.

As futuras respostas do Executivo Municipal poderão ser visualizadas no link a seguir: www.camara Paraguacu.sp.gov.br/materias-legislativas



Vereadores aprovam Requerimentos

Indicações

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (18) os vereadores apresentaram 6 indicações. Veja:

Indicação 114/2014, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica melhorias na estrada vicinal “Otávio Moço”, que dá acesso ao distrito de Roseta, com recuperação do acostamento em ambas as margens da estrada.

Indicação 115/2014, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a sinalização de trânsito na Avenida Sete de Setembro.

Indicação 116/2014, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a instalação de iluminação no ponto de ônibus localizado na Avenida Siqueira Campos, nas proximidades do número 2.705.

Indicação 117/2014, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores César Kikei e Kátia do Jornal, que indica a reforma do prédio onde se encontra o Conselho Tutelar do Município.

Indicação 118/2014, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores César Kikei e Kátia do Jornal, que indica a limpeza da estação ferroviária, local onde é realizado o embarque e desembarque dos turistas e munícipes que fazem o passeio do Trem Turístico Moita Bonita.

Indicação 119/2014, de autoria da vereadora Elaine Assistente Social, que indica a inclusão do Parque das Acácias no cronograma de coleta diária de lixo do município.

Textos na íntegra:
<http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas>

Jornalista Responsável:
Leonardo Volcean - MTB 49.924